



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

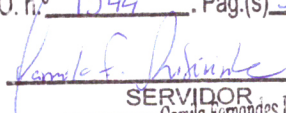
ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 016/2024

DECLARO e RATIFICO como Inexigível de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, a contratação da empresa **IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A**, inscrita no **CNPJ n.º 42.353.180/0002-16**, com sede à Rua Zenir Esteves, n.º 025, Jardim Miguel Pereira, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000 - objetivando a contratação de fornecimento/abastecimento de água potável para o prédio sede da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado na Avenida Roberto Silveira, n.º 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000, conforme contrato de concessão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos municípios do bloco 2 do estado do Rio de Janeiro, nas especificidades contidas no processo administrativo n.º 016/2024, no valor estimado total de R\$ 3.752,85 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) distribuídos pelo período de 12 (doze) meses.

Miguel Pereira, 1º de fevereiro de 2024.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>01/02/24</u>
D.O. n.º	<u>9344</u> . Pág.(s) <u>35-35</u>
	
SERVIDOR Camilla Fernandes Rheinin Técnica Legislativa Matr. 01/012	